



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202409270001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202409270001, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO E A EMPRESA CONCEITO ENGENHARIA E CONTRUCAO LTDA.

A(O) INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.575.544/0001-35, situado na RUA CAIO PRADO, 730, SAO SEBASTIAO, Itapipoca / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). EDIANIA DE CASTRO ALBUQUERQUE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº CPF/MF Nº 436.829.793-87, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONCEITO ENGENHARIA E CONTRUCAO LTDA, com sede na Rua José do Patrocínio, 1135, ALTOS, Coqueiro, Itapipoca / CE - CEP: 62.508-048, inscrita no CNPJ/MF Nº 20.502.034/0001-91, representada neste ato pelo(a) Sr(a). DIEGO DE SOUSA MARINHO, portador(a) do CPF/MF Nº 016.899.143-86, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00014.20240517/0001-20, com fundamento na Lei nº. 14.133/2021e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202409270001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o DISTRATO do Contrato nº 202409270001, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR A REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA - CE, (ITAPREV).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Lei nº 14.133, Art. 138, inciso II, combinado com o Art. 137, I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste aditivo, por extrato, em sítio eletrônico conforme determina o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de ITAPIPOCA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.



PREFEITURA DE
Itapipoca



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Itapipoca/CE, 26 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br EDIANIA DE CASTRO ALBUQUERQUE
Data: 27/06/2025 16:22:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO
CNPJ/MF: 10.575.544/0001-35
EDIANIA DE CASTRO ALBUQUERQUE
CONTRATANTE

Diego Marinho

CONCEITO ENGENHARIA E CONTRUCAO LTDA
CNPJ/MF Nº 20.502.034/0001-91
DIEGO DE SOUSA MARINHO
CONTRATADO(A)



A S S I N

DAVOS

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: 24 (2)

ID única do documento: #fAljLRQ5j7oyiFmkw1uZmNYmLeyVHRbu

Este Log é exclusivo ao documento #fAljLRQ5j7oyiFmkw1uZmNYmLeyVHRbu e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Documento assinado por **Diego Marinho** | C.P.F: 016.899.143-86

E-mail ou telefone: **conceitoengenharia.licitacao@gmail.com**

Endereço de IP: **45.180.107.111**

Data e hora da assinatura: **27/06/2025 11:22:06**

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:

<https://assinador.davoscert.com.br/validate/fAljLRQ5j7oyiFmkw1uZmNYmLeyVHRbu>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)